

Portaria nº 133 / 2022

Disciplina o recebimento, protocolo e elaboração de requerimentos no Poder Legislativo de Amontada.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 116 do Regimento Interno da Câmara, que conceitua os Requerimentos como sendo “*todo pedido verbal ou escrito feito ao Presidente da Câmara ou por meio de sua intermediação, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão*”;

CONSIDERANDO a intensa atividade legislativa durante essa legislatura, com a discussão e votação de um total de 922 (novecentos e vinte e dois) requerimentos no período de janeiro de 2021 a julho de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os Requerimentos escritos, permitindo assim um maior controle sobre o conteúdo, com vistas a evitar a duplicidade de requerimentos.

RESOLVE:

Art. 1º A partir do 2º período legislativo de 2022, os Requerimentos do tipo escritos, da Câmara Municipal de Amontada, seguirão o modelo constante no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A numeração dos requerimentos se dará no momento do cadastramento no SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, objetivando privilegiar a ordem cronológica dos protocolos.

Art. 2º Devido ao caráter mediato dos Requerimentos, os servidores responsáveis por sua elaboração devem se restringir somente ao pedido do parlamentar, buscando evitar o uso de sinônimos e procurando, sempre que possível, fazer constar no pedido e na justificativa as palavras do parlamentar, respeitando, no entanto, a devida técnica legislativa.

Parágrafo único. Os requerimentos seguirão a seguinte formatação:

I – Fonte: Arial ou Times New Roman;

II – Tamanho da fonte: 12

III – Espaçamento entre linhas: 1,5

IV – Recuo do parágrafo: 1,5 cm

V- Alinhamento do texto:

a) À esquerda, para os termos do cabeçalho: título, autor e destinatário do requerimento;

b) Justificado, para o corpo do requerimento;

c) à direita, para o local e data; e,

d) centralizado, para a assinatura do autor.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Art. 3º Ao receber o pedido e a justificativa do Vereador, seja por escrito ou verbalmente, o servidor deve se assegurar, por meio de consulta ao SAPL, acerca da inexistência de requerimento com o mesmo objetivo.

Parágrafo único. Caso seja constatada a existência de requerimento com objetivos idênticos, o servidor deve comunicar ao Vereador a impossibilidade de recebimento da proposição.

Art 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 29 de julho de 2022.

Paulo Berg Melgaço

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 29/07/22

Referente a Disciplina de

recebimento, protocolo

e elaboração de requisi-

mentos no Poder Legislativo.

Servidor Matrícula nº 1002 15-9



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

ANEXO I – MODELOS DOS REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº ____/ANO

DO VEREADOR: _____

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. _____

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo subscrito, no gozo de suas atribuições legais, vem REQUERER, ao Presidente da Câmara, ouvido o Plenário, na devida forma Regimental, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao (INSERIR AS AUTORIDADES, PESSOAS E ÓRGÃOS A QUEM SE DESTINA O REQUERIMENTO), **solicitando/requerendo (COLOCAR O PEDIDO)**.

JUSTIFICATIVA

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, DIA/MÊS/ANO.

[NOME DO VEREADOR]
VEREADOR – AUTOR